



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.658 – DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIDADE DE MOGI MIRIM DA MISSÃO DA ORDEM TERCEIRA REGULAR DE SÃO FRANCISCO DO BRASIL E O CONVENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (SEMINÁRIO).

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Utilidade Pública e Social a Missão da Ordem Terceira Regular de São Francisco – unidade de Mogi Mirim e seu respectivo convento local denominado Convento Nossa Senhora de Fátima (seminário), que tem como finalidade a pregação do evangelho, obras de assistência social, tais como colégios, asilos, orfanatos, ambulatórios, hospitais, secretariados paroquiais de Ação Social católica, entre outras.

Art. 2º A referida Associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810, de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

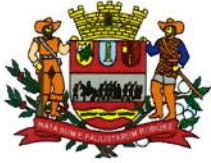
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 64 de 2023

Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MF4J49B72UH3978N>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MF4J-49B7-2UH3-978N

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 17/08/2023, às 16:46:21

CM - SECRETARIA

A(O) Lei n: 6.659

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO

MUNICÍPIO (JORNAL Op. Mogi Mirim)

EM SUA EDIÇÃO DE 19/08/2023

MOGI MIRIM 21/08/2023

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - MF4J-49B7-2UH3-978N